

Osório, 13 de março de 2026.

MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA
RUA INACIO JUSTINO, 880
TERRA DE AREIA
CEP: 95535-000

Assunto: Aumento de carga – UC 70011265

Nº da Obra SS - **202646827891930**

Em atenção à sua solicitação de serviços para a RUA INACIO JUSTINO, 880, município de TERRA DE AREIA/RS, informamos que, para possibilitar o atendimento serão necessárias alterações em nossa rede de distribuição.

Como decorrência, elaboramos o projeto correspondente e o respectivo orçamento, que resultou no valor de **R\$ 36.340,31** (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos), com validade de 30 dias, sendo o valor de **R\$ 2.588,75** (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de vossa responsabilidade e o restante de responsabilidade da CEEE-D, conforme estabelece a legislação vigente.

A conclusão das alterações na rede pública, com execução pela CEEE-D, está prevista para 60 dias após o recolhimento, por V.S.^a, do valor de sua responsabilidade.

Caso seja de seu interesse antecipar a conclusão da obra, comunicamos que existe a possibilidade de contratação direta, por V.S.a, de uma empreiteira cadastrada na CEEE-D para sua execução. Neste caso, será firmado um Convênio de Devolução relativo à participação financeira de responsabilidade da CEEE-D não efetivada, determinada pelo menor entre os valores de responsabilidade da CEEE-D acima informado e do custo efetivo a ser comprovado por V.S.a. O valor resultante será restituído no prazo de até 3 meses a contar da implementação cumulativa dos seguintes pré-requisitos: aprovação do comissionamento da obra, entrega dos materiais de propriedade da CEEE-D configurados como excedentes de obra, recebimento dos documentos necessários para a incorporação da obra aos ativos da concessão e das notas fiscais e termos de garantia dos respectivos materiais e equipamentos, se for o caso. Para exercer esta opção é necessária sua resposta formal a esta Companhia. No site www.ceee.com.br, caminho Suprimentos e Licitações - Fornecedores - Prestadores de Serviços, estão relacionadas as empresas cadastradas na CEEE-D como prestadoras de serviços em redes elétricas.

Aguardamos sua manifestação a respeito. Não havendo recolhimento do valor de sua responsabilidade, nem sua manifestação em 30 (trinta) dias, consideraremos como desistência e o pedido será arquivado.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Consultora IVANISE FERNANDES PILAR BRUM pelo telefone (51) 98413-9537 ou e-mail: ivanise.brum@equatorialenergia.com.br.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com o Cliente